



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 289/2023

De 19 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora
Adriane Dick e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
19/04/2023

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o primeiro período de férias da servidora, **Adriane Dick**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria n° 937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 15 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2023.

FABIO	Assinado de
MARCOS	forma digital por
PEREIRA DE	FABIO MARCOS
FARIA:88844	PEREIRA DE
846187	FARIA:88844846
	187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 24 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº295/2022.

Portaria Nº295/2022.

De 24 de abril de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **Nivia Schneider** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais II – da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2023/SEMEC

PORTARIA Nº 020/2023/SEMEC

De 24 de abril de 2023

Nomeia Comissão Organizadora para o 1º desafio de merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canarana-MT.

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, objetivando promover o talento, a cultura, a criatividade e incentivar os manipuladores de alimentos das escolas da rede pública de ensino municipal, por meio de preparações culinárias inovadoras, envolvendo a culinária regional e priorizando os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar local;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Organizadora do 1º Desafio de Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canarana/MT que acontecerá no dia 14 de junho de 2023.

Art 2º - A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes membros:

I - Eduardo Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação e Cultura;

II - Bruna Marques Muhlbeier - Nutricionista Responsável Técnica (RT) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - Débora Piola Pereira Machado - Nutricionista Quadro Técnico (QT) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV - Lavinya de Sousa Barros Padilha - Nutricionista Quadro Técnico (QT) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

V - Rutineia Lorenzon Zenaro - Diretora da EMEB Serra Dourada e Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

VI - Renata Soraya Reyes - Chefe do Departamento de Cultura;

VII - Márcio Uonderson Raimundo - Vigilante Escolar e membro do CAE;

VIII - Jonathan Nascimento Souza - Motorista Escolar.

Art 3º - Esta Portaria terá validade apenas durante a realização do 1º Desafio de Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canarana/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2023.

Eduardo Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria Nº 006/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2023

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que no **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **D.O. DAL BOSCO - ME, conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 24 de Abril de 2023.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº289/2023

Portaria nº289/2023

De 19 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Adriane Dick** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o primeiro período de férias da servidora, **Adriane Dick**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 15 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2023

PROCESSO: 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023

DATA: 24/04/2023

VIGÊNCIA: 24/04/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretarias Municipal de Agricultura.



ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE
Contratado: VETOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 24 de junho de 2023, contados a partir do dia 25 de abril de 2023.
Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado da Tomada de Preços 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de Obra de Construção do de 353 Metros de Muro circundando o Paço Municipal de Canabrava do Norte - MT, onde a empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n. 18.363.482/0001-00, venceu o certame com um valor global de R\$ 416.157,91 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)

Canabrava do Norte-MT, 24 de abril de 2023.

Iranizo Matos Rodrigues
Presidente da CPL
Portaria 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

Portaria Nº295/2022.
De 24 de abril de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido a servidora **Nívia Schneider** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais II – da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 24 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2023/SEMEC
De 24 de abril de 2023

Nomeia Comissão Organizadora para o 1º desafio de merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canarana-MT.

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, objetivando promover o talento, a cultura, a criatividade e incentivar os manipuladores de alimentos das escolas da rede pública de ensino municipal, por meio de preparações culinárias inovadoras, envolvendo a culinária regional e priorizando os gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar local;

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Organizadora do 1º Desafio de Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canarana/MT que acontecerá no dia 14 de junho de 2023.

Art 2º - A Comissão Organizadora será constituída pelos seguintes membros:

I - Eduardo Ferreira da Silva - Secretário Municipal de Educação e Cultura;

II - Bruna Marques Muhlbeier - Nutricionista Responsável Técnica (RT) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III - Débora Piola Pereira Machado - Nutricionista Quadro Técnico (QT) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

IV - Lavinya de Sousa Barros Padilha - Nutricionista Quadro Técnico (QT) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
V - Rutineia Lorenzon Zenaro - Diretora da EMEB Serra Dourada e Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

VI – Renata Soraya Reyes - Chefe do Departamento de Cultura;
VII – Márcio Uonderson Raimundo - Vigilante Escolar e membro do

CAE;

VIII – Jonathan Nascimento Souza - Motorista Escolar.

Art 3º - Esta Portaria terá validade apenas durante a realização do 1º Desafio de Merendeiras das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canarana/MT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º– Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2023.

Eduardo Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 006/2021

Portaria nº289/2023
De 19 de abril de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Adriane Dick** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o primeiro período de férias da servidora, **Adriane Dick**, ocupante do cargo de Professor, agendada por meio da portaria nº937/2022 de 19 de dezembro de 2022, 15 dias para 15 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº290/2023
De 19 de abril de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gleicky Jhone da Silva Magalhães** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gleicky Jhone da Silva Magalhães**, ocupante do cargo de Assessor de Serviços da Saúde, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 19 de junho de 2023 a 03 de julho de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 15 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de abril de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, torna público que no **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **D.O. DAL BOSCO - ME**, conforme ata da sessão.